



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 108420256334

QUINTA, 27 DE MARÇO DE 2025

ANO VIII

EDIÇÃO N° 1084

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 317/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 040/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

108420256334

DECRETO Nº 040/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, BEM COMO A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o art. 62, inciso VI da lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da constituição federal.

CONSIDERANDO o que preceitua Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, com base na Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o que estabelece as determinações previstas na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 Janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Ata da reunião para reformulação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Carrasco Bonito - TO, e a escolha do seu Presidente, Vice-Presidente, pelos membros indicados pelas entidades representativas de classes sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reestruturados e nomeados os Membros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de 03 (três) anos, com a seguinte composição:

50 % dos Usuários do SUS**Associação de Apoio a Escola João Demetil Tobias**

TITULAR: Gessivaldo Francisco Alves, CPF: 001.512.241-70

SUPLENTE: Cleudes Rodrigues dos Santos, CPF: 691.335.301-49

Associação do Acampamento Padre Josimo

TITULAR: João Batista da Silva, CPF: 589.586.-79

SUPLENTE: Pedro Gonçalves Oliveira, CPF: 020.392.501-74

Associação de Apoio da Escola Aline Martins de Sousa

TITULAR: Nilton Dias Bezerra, CPF: 765.471.081-04

SUPLENTE: Maria Vanete Gonçalves Oliveira, CPF: 616.211.613-15

Representantes da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Carrasco Bonito

TITULAR: Raimunda Teixeira da Silva, CPF: 009.732.171-03

SUPLENTE: Luciene Marques da Silva Ferreira, CPF: 024.261.981-92

25% dos Trabalhadores da Saúde

TITULAR: Soely Diedrich Nascimento Feitosa, CPF: 017.013.861-51

SUPLENTE: José Nilson Feitosa da Silva, CPF: 003.096.341-99

TITULAR: Inácio Alves da Conceição, CPF: 972.442.861-00

SUPLENTE: Aldeane Conceição Silva, CPF: 026.497.911-79

25% de Representação do Governo e de Prestadores de Serviço privados contratados ou conveniados com o SUS, no**âmbito Municipal.**

TITULAR: Dhony Amaral do Nascimento, CPF: 036.684.211-02

SUPLENTE: Ozival Saraiva do Nascimento, CPF: 084.178.581-30

TITULAR: Missineia de Jesus Costa, CPF: 056.684.211-11

SUPLENTE: Joel Lopes de Oliveira, CPF: 001.376.021-11

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de Março do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal